



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MOSTAFA ATEF IBRAHIM TAWFIQUE**

Referência: **Cancelamento de Autorização de Residência decretada (SEI nº 08505.010051/2024-56)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 do Dec. nº 9.199/17,**

Fica o(a) senhor(a) **MOSTAFA ATEF IBRAHIM TAWFIQUE**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F460289P (ATIVO)**, natural da(o/e) Kuweit, nascido(a) aos 19/07/1985, filho(a) de ATEF IBRAHIM TAWFIQUE e ENTISAR HASSAN ROSHDY ALY HASSANIN, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo **que determinou** o cancelamento de sua autorização de residência em razão de, supostamente, **ter cometido fraude**, nos termos do **artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**

DECISÃO DO SR:

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro no art. 136, inciso I (ou II), do Decreto nº 9.199/2017, **DECRETO** o cancelamento da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Despacho DELEMIG acima e no Despacho/Relatório NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 37234269.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO**, Agente de Polícia Federal, em 07/10/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37313307&crc=1E293FB5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37313307&crc=1E293FB5).

Código verificador: **37313307** e Código CRC: **1E293FB5**.